

DECRETO N.º 51.662, DE 31/07/2026.

DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006 E LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006 E
SUAS ALTERAÇÕES;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a
Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS -
CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, a partir de
23/07/2026, na respectiva Secretaria, conforme Processo Eletrônico n.º 35.720/2026:

NOME	MATRICULA	SECRETARIA
OLINDA ALVES BARBOZA CREMA	37.665	Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Art. 2º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de
dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os
Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal